

## REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

### **“Financie uma MINI PHEV com o MINI Wallbox Essential e conte com a instalação gratuita do produto em sua residência”**

#### 1. Da Campanha Promocional:

1.1. Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída na modalidade “Financie e Ganhe” pela BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar - Ed. Golden Tower, inscrita sob o CNPJ. nr. 04.452.473/0001-80 (“BMW Financeira”).

1.2. Esta Promoção é dirigida exclusivamente aos clientes que:

1.2.1. Adquirirem um MINI Cooper S E Countryman ALL4 Exclusive ou Top 0 km, através de um financiamento com a BMW Financeira, independente da modalidade, e tendo a proposta de crédito enviada dentro do período de 01/12/2020 até 31/12/2020 e com a compra do veículo e financiamento do mesmo efetivados até o dia 08/01/2021, e segundo critérios definidos neste regulamento.

1.2.2. Incluam o MINI Wallbox Essential (PN 61902472422) no financiamento do veículo descrito no item anterior.

#### 2. Do Período de Vigência:

2.1. Esta Campanha terá início em 01/12/2020 e encerrar-se em 31/12/2020 (“Período de Vigência”).

2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido e não obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando nenhum direito a ressarcimento ou indenização.

#### 3. Do Financiamento:

3.1. A BMW Financeira disponibiliza aos clientes (pessoas físicas ou jurídicas), planos de financiamento na modalidade CDC, para aquisição de veículo MINI PHEV 0 km. Sujeitos à aprovação de crédito.

O valor das parcelas, taxa de juros, Custo Efetivo Total (CET) e outras condições, podem variar de acordo com o modelo escolhido e simulação de financiamento realizada.

A critério do cliente, é possível incluir no financiamento custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes destes no financiamento, sendo que os valores deverão compor o CET e serão informados ao cliente previamente à contratação. Os custos

de registro de contrato serão aplicados de acordo com o DETRAN de cada Estado ou autoridade estadual competente para realização do registro.

3.1. É possível incluir o Wallbox Essential (PN 61902472422) no financiamento do veículo MINI PHEV sem valores adicionais, além do custo total do produto, e mantendo a garantia de 24 meses que o mesmo oferece.

#### 4. Da Instalação do MINI Wallbox Essential (PN 61902472422):

4.1. O serviço é realizado pela empresa Electric Mobility, que oferece uma instalação profissional e padronizada com relação às Wallboxes, incluindo a consulta e inicialização do produto, e possui cobertura em território nacional.

4.2. O pacote contempla a instalação de até 10 metros para rede 110/ 220V, sem ligação LAN. Caso exceda a instalação padrão, será enviado ao cliente um orçamento com o valor correspondente.

4.3. Todas as instalações e procedimentos são feitos de acordo com NBR5410.

4.4. Após a aquisição do veículo MINI PHEV 0 km nas condições anteriormente mencionadas, a Concessionária irá realizar o agendamento da vistoria junto à Electric Mobility, onde serão levantadas todas as necessidades de infraestrutura para instalação do MINI Wallbox Essential, e posteriormente a esse visita e aprovação do orçamento (se necessário), é agendada a instalação.

4.5. Após a aprovação do orçamento, a instalação é realizada em até 15 dias úteis.

4.6. A Electric Mobility oferece uma garantia de 24 meses na instalação, equivalente à garantia do MINI Wallbox Essential.

#### 5. Disposições Gerais:

5.1. Cada cliente que preencher as exigências previstas neste regulamento poderá participar desta campanha tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento.

5.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

5.3. A distribuição do benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo nenhum ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos benefícios por outro benefício.

5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.

5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a nenhum ressarcimento ou indenização.

5.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.

5.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.